UNIVERSIDADE LUSÍADA
LISBOA

Programa da Unidade Curricular
OPÇÃO II - CRIMES EM ESPECIAL

Ano Lectivo 2023/2024

1. Unidade Orgânica

Faculdade de Direito

2. Curso

DIREITO

3. Ciclo

1º

4. Unidade Curricular

OPÇÃO II - CRIMES EM ESPECIAL (023A9)

5. Área Científica

6. Ano Curricular

4º

7. Tipo de Unidade Curricular / Semestre

1º Semestre

FUNDAÇÃO MINERVA CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Rua da Junqueira, 188 a 198 - 1349-001 LISBOA - Telefone 213 611 500 - Fax 213 638 307 - e-mail: info@lis.ulusiada.pt - https://www.lis.ulusiada.pt

8. Tipo de aula e carga horária (tempo de trabalho)

Aulas Teóricas:	30,00
Aulas Práticas:	
Aulas Teórico-Práticas:	
Orientação Tutorial:	20,00

9. Créditos ECTS

6,00

10. Coordenador da Área Cientifica

11. Regente

Profª. Drª MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA VALDAGUA

12. Assistentes

Dr. JOÃO ANTONIO SEVERINO RAPOSO

13. Língua de Ensino

Português

14. Objetivos Gerais

Promover e incentivar o desenvolvimento das capacidades de investigação, análise, reflexão, crítica, decisão e exposição por parte do aluno, bem como as suas capacidades de aplicação prática dos conhecimentos adquiridos e ainda o seu sentido ético e de justiça material.

15. Objetivos Específicos

Possibilitar ao aluno a obtenção de conhecimentos teóricos e práticos que o habilitem a:
a) compreender os princípios, conceitos e institutos fundamentais dos crimes em especial (e não apenas dos que são objecto do curso),o que pressupõe o desenvolvimento dos conhecimentos adquiridos nas disciplinas da Teoria da Lei Penal e de Teoria da Infracção Penal
b) compreender e avaliar criticamente as posições doutrinárias e jurisprudenciais sobre os diversos problemas dos tipos legais de crime contra

16. Competências a adquirir

Saber identificar e formular,a partir dos casos concretos, os específicos problemas jurídico-penais suscitados;
Saber encontrar, interpretar e utilizar na resolução dos casos concretos o quadro de princípios e normas relevantes.

17. Metodologia de Ensino

Privilegiar-se-á o ensino dirigido à problematização, discussão e resolução fundamentada de casos concretos, preferencialemente recolhidos através do recurso às bases de dados de jurisprudência dos tribunais superiores disponíveis na Internet.

FUNDAÇÃO MINERVA CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Rua da Junqueira, 188 a 198 - 1349-001 LISBOA - Telefone 213 611 500 - Fax 213 638 307 - e-mail: info@lis.ulusiada.pt - https://www.lis.ulusiada.pt

18. Conteúdos Programáticos

1. Introdução.

1.1. As relações entre a parte geral e a parte especial do Direito Penal.

1.2. A organização sistemática da parte especial.

1.2.1. Os critérios de ordenação dos tipos de crime.
1.2.2. O critério do bem jurídico protegido.
1.2.3. Outros critérios de ordenação.

2. Crimes contra as pessoas.

2.1. Os crimes contra a vida.

2.1.1. O bem jurídico protegido: delimitação do início e do termo da vida formada.

2.1.2. O homicídio simples (artº 131) e o homicídio qualificado (artº 132).
a) A técnica seguida na qualificação do homicídio.
b) As circunstâncias do nº2 como correctivos da abstracção do nº 1: a técnica complementar dos «exemplos-padrão» e sua compatibilidade com o princípio da tipicidade. c) O fundamento material de agravação das circunstâncias do nº 2: tipos de ilícito e tipos de culpa. Técnica e fundamento de qualificação.

2.1.3. Os homicídios privilegiados.
a) O homicídio privilegiado do artº 133.
i. Fundamento e pressupostos do privilegiamento.
ii. Tipos de culpa e modo de relevância das motivações socialmente atendíveis.
b) O homicídio a pedido da vítima (artº 134).
i) Fundamento do privilegiamento.
ii. Requisitos de validade do pedido.
iii. Possibilidade da realização do tipo por omissão e o problema da delimitação relativamente ao crime de incitamento ou ajuda ao suicídio.
iv. O problema do erro sobre a existência ou validade do pedido.

c) O infanticídio (artº 136).
i. Fundamento e pressupostos do privilegiamento.
ii. Tipo de ilícito e tipo de culpa.

2.1.4. Os crimes de perigo contra a vida.
a) Classificação dos crimes de perigo.
b) O incitamento ou ajuda ao suicídio (artº 135).
i. Tipo de ilícito e condição de punibilidade.
ii. O problema da realização por omissão e as situações de cooperação da própria vítima. iii.

FUNDAÇÃO MINERVA CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Rua da Junqueira, 188 a 198 - 1349-001 LISBOA - Telefone 213 611 500 - Fax 213 638 307 - e-mail: info@lis.ulusiada.pt - https://www.lis.ulusiada.pt

Suicídio ético (nº 1) e suicídio técnico (nº 2): delimitação deste último relativamente aos casos de autoria mediata de homicídio em que a vítima é o executante do crime.
c) A exposição ou abandono (artº 138).
i. A conduta típica: distinção entre exposição e abandono;
ii. caracterização do resultado típico.
iii. A qualificação em razão da qualidade do agente (nº 2) e do resultado mais grave (nº 3).
d) A omissão de auxílio (artº 200).
i. A conduta típica e sua relação com o perigo.
ii. Agravação do nº 2 e sua delimitação das situações de comissão por omissão.
iii. A claúsula de inexigibilidade do nº 3 e seu enquadramento dogmático.

2.1.5. Problemas de participação e de concurso entre os vários crimes contra a vida.

2.2. Os crimes contra a integridade física.

2.2.1. O bem jurídico tutelado.

2.2.2. As ofensas corporais simples (artº 143).
a) Tipo objectivo e tipo subjectivo.
b) As situações de dispensa de pena.

2.2.3. As ofensas corporais agravadas.
a) As ofensas corporais graves (artº 144).
b) A mutilação genital feminina (144-A)
c) As ofensas corporais qualificadas (artº 145).
d) A violência doméstica (artº 152) e os maus tratos (artº 152-A).

2.2.4. As ofensas corporais privilegiadas (artº 146).

2.2.5. O afastamento da tipicidade das ofensas corporais, em particular, as intervenções médico-cirúrgicas (artº 150, nº1) e o consentimento do ofendido (artº 149): limites de relevância do consentimento; a claúsula dos bons costumes.

2.2.6. Os crimes de perigo contra a integridade física: a participação em rixa (artº 151).
a) Tipo objectivo e tipo subjectivo.
b) A condição de punibilidade.

2.2.7. O concurso entre as ofensas corporais e os homicídios.

19. Métodos de Avaliação

Os elementos de avaliação serão os determinados no Regulamento de Avaliação da Universidade Lusíada. Em especial, será considerada a intervenção oral dos alunos e a realização de dois testes escritos.

FUNDAÇÃO MINERVA CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Rua da Junqueira, 188 a 198 - 1349-001 LISBOA - Telefone 213 611 500 - Fax 213 638 307 - e-mail: info@lis.ulusiada.pt - https://www.lis.ulusiada.pt

20. Recursos Didáticos

Constituição da República Portuguesa,
Código Penal,
Outras leis avulsas em matéria penal,
Manuais e outros textos doutrinais,
Jurisprudência penal,
Powerpoint,
Internet

21. Objetivos de Sustentabilidade

Gerais
1 - Assegurar a igualdade de acesso à educação técnica, profissional e cultural de qualidade.

2 - Aumentar substancialmente o número de jovens e adultos com habilitações relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

3 - Garantir a igualdade de oportunidades no ensino universitário, incluindo às pessoas em situação de vulnerabilidade.

4 ? Promover a desmaterialização do processo de ensino/aprendizagem de forma grad

22. Palavras Chave

Teoria da infracção penal
Crimes em especial.
Crimes contra as pessoas
Crimes contra a vida

FUNDAÇÃO MINERVA CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Rua da Junqueira, 188 a 198 - 1349-001 LISBOA - Telefone 213 611 500 - Fax 213 638 307 - e-mail: info@lis.ulusiada.pt - https://www.lis.ulusiada.pt

23. Bibliografia Principal

Autor(es):	DIAS, Jorge de Figueiredo		
Título:	Comentário Conimbricense do Código Penal: Parte Especial, vol.I		
Edição:	2.ª	Ano:	2012
Local:	Coimbra		
Editora:	Coimbra Editora		

Autor(es):	DIAS, Augusto Siva		
Título:	Crimes contra a vida e a integridade física		
Edição:	1.º	Ano:	2005
Local:	Lisboa		
Editora:	AAFDL		

Autor(es):	Váldágua, Maria da Conceição		
Título:	Crimes contra a vida e a integridade física		
Edição:	Policopiado	Ano:	
Local:			
Editora:			

24. Bibliografia Complementar

Autor(es):	ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de		
Título:	Comentário do Código Penal à luz da Constituição da República e da Convenção Europeia dos Direitos d		
Edição:	5.ª	Ano:	2022
Local:	Lisboa		
Editora:	Universidade Católica Editora		

Autor(es):	BRITO, José de Sousa e		
Título:	Direito Penal II [Lições da Faculdade de Direito de Lisboa)		
Edição:	Policopiado	Ano:	1981
Local:			
Editora:			

FUNDAÇÃO MINERVA CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Rua da Junqueira, 188 a 198 - 1349-001 LISBOA - Telefone 213 611 500 - Fax 213 638 307 - e-mail: info@lis.ulusiada.pt - https://www.lis.ulusiada.pt

UNIVERSIDADE LUSÍADA
LISBOA

Ficha técnica MIP / MIP Datasheet	
Título / Title	Programa da unidade curricular 'OPÇÃO II - CRIMES EM ESPECIAL': Ano Lectivo 2023/2024
Autor / Author	Profª. Drª MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA VALDAGUA
Classificação / Classification	-
Descritores / Descriptors	-
Colaborador(es) / Colaborator(s)	-
Data Hora / Date Time	11-07-2023 17:44:00
Formato de dados / Data Format	Texto / Text, PDF
Estatuto de utilização / Usage	Acesso público / Public Access
Relação / Relation	Versão 1,0

(c) Universidade Lusíada, 2024

FUNDAÇÃO MINERVA CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Rua da Junqueira, 188 a 198 - 1349-001 LISBOA - Telefone 213 611 500 - Fax 213 638 307 - e-mail: info@lis.ulusiada.pt - https://www.lis.ulusiada.pt